ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 078/96

Ilmo. Sr.
Vereador HELLY LUIZ PARENTI
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 078/96 | Data 21/08/1996
PRESIDENTE

Prezado Senhor:

O vereador que abaixo subscreve, após observados os trâmites regimentais, e aprovado pelos Nobres Pares, REQUER que seja enviado expediente ao DNER, para que quando do recapeamento da BR 153, providencie redutores de velocidade tipo quebra-molas, na localidade conhecida como Escola Branca, antes e logo após ao Clube e a Escola ali existente, solicitar também para que seja colocado placas de sinalização observando o trânsito intenso de veículos e pedestres.

J U S T I F I C A T I V A :

A localidade está dividida pela BR 153, existe lá, um trânsito intenso de veículos e pedestres, que transitam de um lado para outro. Fomos procurados por diversos moradores onde os mesmos nos colocaram a gravidade de tal situação pois já ocorreram vários acidentes graves inclusive com morte, devido a alta velocidade dos veículos que passam pela BR.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26 AGOSTO / 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de agosto de 1996.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador da Bancada do PFL.